

## RESULTADO FINAL

### DA SEGUNDA CHAMADA EDITAL 63/2024/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.010355/2024-35

DOCUMENTO SEI Nº 2589912

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DA SEGUNDA CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (FIC) EM UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, integrante do eixo de Formação Continuada e Capacitação Educacional do PROINFE.

### RESULTADO FINAL - SEGUNDA CHAMADA

| Curso | Turmas/Município          | Demanda | Inscritos                  | Situação | Motivo |
|-------|---------------------------|---------|----------------------------|----------|--------|
|       | 1. Buritis                | ---     | Sem inscritos              | ---      | ---    |
|       | 2. Campo Novo de Rondônia | ---     | Sem inscritos              | ---      | ---    |
|       | 3. Monte Negro            | ---     | Sem inscritos              | ---      | ---    |
|       | 4. Machadinho do Oeste    | Geral   | Raquel Oliveira dos Santos | Deferida | ---    |
|       | 5. Candeias do Jamari     | ---     | Sem inscritos              | ---      | ---    |
|       |                           |         |                            |          |        |

|                  |            |                                  |            |  |
|------------------|------------|----------------------------------|------------|--|
| 6. Guajará-Mirim | Geral      | Adenizi Quirino da Silva         | Deferida   | ---  |
|                  | Geral      | Rosiane Lodá Murça               | Deferida   | ---  |
| 7. Ji-Paraná     | Específica | Jaqueline custodio Chagas Soares | Deferida   | ---  |
|                  | Específica | Kesia Santana Machado de Sousa   | Indeferida | Não cumprimento do que está disposto no inciso I do item 5 e sub item 5.1.1. (Critérios para vagas destinadas a Demanda Específica: Ser Servidor Público do Município ao qual concorre). |
|                  | Específica | Patricia Dias                    | Indeferida | Não cumprimento do que está disposto no inciso I do item 5 e sub item 5.1.1. (Critérios para vagas destinadas a Demanda Específica: Ser Servidor Público do Município ao qual concorre). |
|                  | Específica | Fábio Alves Jorge                | Deferida   | ---  |

**Curso  
em Utilização Softwares  
Educacionais para o  
Ensino Fundamental**

|            |                                    |            |   |
|------------|------------------------------------|------------|---|
| Específica | Andressa Santiago Monte Verde      | Deferida   | ---   |
| Geral      | Rosely Tavares                     | Deferida   | ---   |
| Geral      | Kesia Santana Machado de Sousa     | Deferida   | ---   |
| Geral      | Patricia Dias                      | Deferida   | ---   |
| Geral      | Max Sandro Cordeiro da Silva       | Deferida   | ---   |
| Geral      | Rogério Antonio Gonçalves de Paula | Deferida   | ---   |
| Geral      | Jamilly Dutra Pontes               | Indeferida | Não cumprimento do que está disposto nos incisos 3 e 4 do item 6 e sub item 6.4. (3. Anexar cópia digitalizada e legível do Documento oficial de identificação (RG) e CPF; e 4. Comprovante legível de ser servidor público). |
|            |                                    |            | Não cumprimento   |

|                           |            |                             |            |   |
|---------------------------|------------|-----------------------------|------------|---|
|                           | Geral      | Marcia Corvello Pinheiro    | Indeferida | do que está disposto no inciso 3 do item 6 e subitem 6.4. (3. Anexar cópia digitalizada e legível do Documento oficial de identificação (RG) e CPF).                                    |
| 8. Pimenta Bueno          | Específica | Luciene Hendler Felisberto  | Indeferida | Não cumprimento do que está disposto no inciso I do item 5 e subitem 5.1.1. (Critérios para vagas destinadas a Demanda Específica: Ser Servidor Público do Município ao qual concorre). |
|                           | Geral      | Sirlei Afonso da Silva Rosa | Deferida   | ---   |
|                           | Geral      | Luciene Hendler Felisberto  | Deferida   | ---   |
|                           | Geral      | Benvinda Gonçalves Zottele  | Deferida   | ---   |
| 9. Mirante da Serra       | Geral      | Maria Alves Madeiro         | Deferida   | ---   |
| 10. São Miguel do Guaporé | Específica | Renata Pereira Pedrassani   | Deferida   | ---   |

|  |                               |       |                             |          |     |
|--|-------------------------------|-------|-----------------------------|----------|-----|
|  | 11. Seringueiras              | Geral | Pedro Rodrigues de Alfaia   | Deferida | --- |
|  | 12. São Francisco do Guaporé  | Geral | Deusiane Nascimento Queiroz | Deferida | --- |
|  | 13. Nova Brasilândia do Oeste | ---   | Sem inscritos               | ---      | --- |
|  | 14. Santa Luzia do Oeste      | ---   | Sem inscritos               | ---      | --- |
|  | 15. Cerejeiras                | ---   | Sem inscritos               | ---      | --- |
|  | 16. Colorado do Oeste         | ---   | Sem inscritos               | ---      | --- |

**Observação:**

Importante observar, no Edital N° 63/2024/JIPA - CGAB/IFRO, de 23 de outubro de 2024, o item:

**13.4** O início das aulas está condicionado ao preenchimento de ao menos 50% das vagas disponíveis em cada município, conforme previsão do item 4.1; os(as) classificados(as), receberão, através do endereço de *email* informado no ato das inscrição, as informações sobre data, local, horário, dentre outras informações e pedido de documentos complementares para confirmação da matrícula.

Comissão de Seleção  
Portaria N° 298/JIPA - CGAB/IFRO, de 23 de outubro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2589912** e o código CRC **65C7ADDA**.